



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 138/2024.

CONCEDE DISPENSA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Novembro de 2024, no período integral, à Servidora Municipal **JOSIANE DEBASTIANI ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO SOCIAL, sendo que o mesmo será descontado dos dias de férias em haver. Anote-se em sua ficha funcional o saldo remanescentes de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de Novembro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 01 / 11 / 2024.

Publicação Nº 405 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação



PORTARIA N.º 138/2024.

CONCEDE DISPENSA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Novembro de 2024, no período integral, à Servidora Municipal **JOSIANE DEBASTIANI ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO SOCIAL, sendo que o mesmo será descontado dos dias de férias em haver. Anote-se em sua ficha funcional o saldo remanescentes de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de Novembro de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 01 / 11 / 2024.

Publicação Nº 403 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação



PORTARIA N.º 138/2024.

CONCEDE DISPENSA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Novembro de 2024, no período integral, à Servidora Municipal **JOSIANE DEBASTIANI ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO SOCIAL, sendo que o mesmo será descontado dos dias de férias em haver. Anote-se em sua ficha funcional o saldo remanescentes de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de Novembro de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 01 / 11 / 2024.

Publicação N° 1405 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação